



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5335, DE 9 DE *Outubro* DE 1985 000226

Revoga permissão de uso de bem público que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6.325/85,

DECRETA:

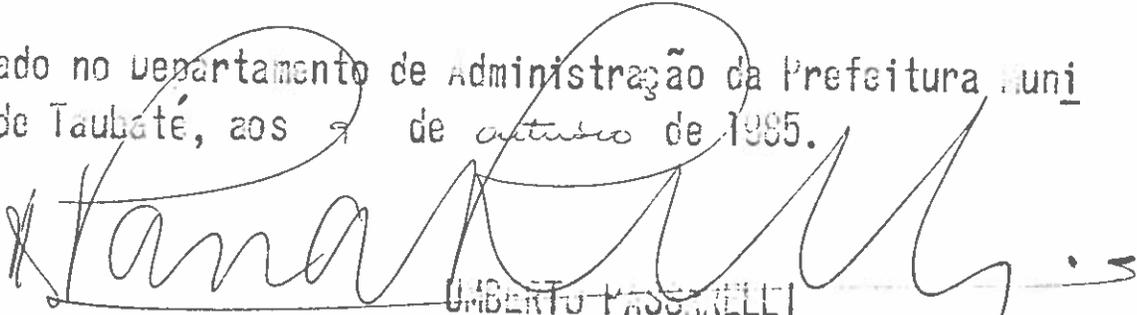
ARTIGO 1º - Fica revogada a permissão de uso do Boxe nº 39, na antiga Estação Rodoviária situada no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, concedida a WALFRIDO MONTEIRO DA SILVA e objeto do Decreto nº 4.736, de 4 de novembro de 1982

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de *outubro* de 1985, 340ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de *outubro* de 1985.


UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO